



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 28 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 455

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Contrato de Licitação nº 238/2014, Processo Administrativo nº 143/2014** - Objeto: fornecimento de aparelhos de ar condicionado com instalação inclusa, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Amargosa.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BD/HZ3NDB00FBWKJF3DOJA

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 238/2014; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 143/2014;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** I ALMEIDA REIS, CNPJ 32.675.217/0001-98;
OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, DESCRITAS NOS ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014/SRP; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04.01.000/ 11.02.000 PROJETO/ATIVIDADE: 2.032/ 2.035/ 2.037/ 2.043/ 2.044/ 2.047/ 2.064, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, **VALOR:** R\$ 109.707,00 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E SETE REAIS) TOTAL/ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2014. **PELO CONTRATANTE:** KARINA BORGES SILVA, E **PELA CONTRATADA:** EDVALDO NETO ALMEIDA REIS.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BD/HZ3NDB00FBWKJF3DOJA

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL